



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 6.081/2022

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAÍS CARMO DE SOUZA LEMES, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF. 124.076.916-44 e do MASP. 14.523, para responder pelo Departamento de Compras deste município no período de 18/07/2022 à 16/08/2022, em função da Portaria nº 6.080 de 15/07/2022 de férias do Sr. José Eduardo Lucatelli de Luca.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, a servidora designada responderá pelo departamento de Compras também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Julho de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal